**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADOS | COLABORADORES DO CAU/GO |
| ASSUNTO | REAJUSTE SALARIAL E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO |
| **DELIBERAÇÃO Nº 13/2022 – CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14 de abril de 2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o Acordo de Condições Salariais e de Trabalho do CAU/GO, que define o mês de maio como data base dos empregados;

CONSIDERANDO o estudo interno promovido pela CAF em relação à quantidade de folgas e pontos facultativos anuais, ao aumento de despesas e do impacto orçamentário em decorrência do reajuste da remuneração dos empregados e de outros benefícios, bem como da necessidade de implementação de um grupo de trabalho para discussão sobre a possibilidade de implementação do trabalho remoto;

CONSIDERANDO a análise das receitas de arrecadação e das despesas previstas em 2022, bem como os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses até março de 2022 do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e INCC (Índice Nacional de Custo da Construção).

CONSIDERANDO a proposta apresentada em Reunião Extraordinária da CAF realizada em 14 de abril de 2022 pelo Delegado Sindical Ennio Danesi, empregado efetivo, Supervisor de Atendimento, que na ocasião representou os empregados do CAU/GO.

**DELIBEROU:**

1 – APROVAR o índice de reajuste salarial para os empregados do CAU/GO a partir de 01 de maio de 2022 em 11% (onze porcento), adotando o mesmo percentual de reajuste da bolsa estágio e do auxílio transporte concedidos aos estagiários do CAU/GO;

2 – APROVAR o reajuste do Auxílio Alimentação em R$ 100,00 (cem reais), com valor total por empregado a partir de 01 de maio de 2022 em R$ 1.000,00 (hum mil reais), e para os estagiários o valor passará a ser de R$ 500,00 (quinhentos reais);

3 – APROVAR a instituição de um Grupo de Trabalho – GT para discussão sobre a efetivação do trabalho remoto no âmbito do CAU/GO.

Goiânia, 26 de abril de 2022.

Janaína de Holanda Camilo

**-Coordenadora da Comissão de Administração e Finanças**

**19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheira** | **Função** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Janaína de Holanda Camilo | Coordenadora | x |  |  |  |
| Celina Fernandes Almeida Manso | Coordenadora Adjunta | x |  |  |  |
| Simone Buiate Brandão | Conselheira |  |  |  | x |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DA VOTAÇÃO** |
| **19ª Reunião Extraordinária da CAF** **Data:** 26/04/2022 |
| **Matéria em Votação:** Reajuste Salarial e Auxílio Alimentação - CAU/GO |
| **Resultado da Votação:** ( 02 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( 01 ) Ausências ( 03 ) Total |
| **Ocorrências:** |
| **Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano  **Condução dos Trabalhos (Coordenadora):** Janaína de Holanda Camilo |